



Of 0316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE ✓

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM 29 / 05 /2018	9961
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 427 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 606 /2018

EM 04 / 01 / 2018

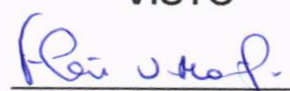
12 kmf

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a construção de lombadas e colocação de faixa de pedestre, na rua Pedro Sá de Freitas, nos dois sentidos, entre as ruas Jockey Club e Honoráto Carvalho. No local, existe grande número de pedestres, tendo em vistas os condomínios Jockey Club I, III e Master.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.


Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2655
DATA:	31/08/18 HORA: 15:24
RUBRICA	COM VIDA
<i>Frederico B</i>	1

MENSAGEM/348

Rio Grande, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0316/18, Ind427/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, a construção de lombadas e a colocação de faixa de pedestre, na Rua Pedro Sá de Freitas, nos dois sentidos, entre as Ruas Jockey Club e Honorato Carvalho, vimos informar que em conformidade com visita técnica realizada em 24/08/18, solicitação foi encaminhada ao NST/SMMAS para execução da sinalização viária mediante instalação de Faixa de Travessia de Pedestres - FTP. A colocação de Lombada nesta via permanecerá indeferida até que a funcionalidade da sinalização implantada seja avaliada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDBENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!